



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 26, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 16, de 17 de fevereiro de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Portaria n. 16, de 17 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 5º

.....

X – Desembargador Marcelo Martins Berthe, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

XI – Juíza Maria Paula Cassone Rossi, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.”

Art. 2º O art. 6º da Portaria n. 16, de 17 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Alexandre Domingos de Affonso Fabre, Daniel Martins Ferreira, Débora Cristina Ruivo, Eva Matos Pinho, Geovana Milholi Borges, Hícaro Augusto Bertolotti, Inês da Fonseca Porto, Jaqueline Assunção Alves, Joyce Meggiatto, Letícia Campos Guedes Ourives, Paulo Magnus Pereira Porto e Ronaldo Vieira Baratz. (NR)”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA**, **MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 23/03/2022, às 08:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1283775** e o código CRC **E74D9EE0**.
